

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

Edição nº 1885

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....2

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 117/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Procuradores de Justiça FÁBIO ROQUE SBARDELLOTO, ID n.º 3427609, e LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS, ID n.º 3426920, bem como os Promotores de Justiça ADRIANO LUÍS DE ARAUJO, ID n.º 3443434, CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n.º 3430863, DAVID MEDINA DA SILVA, ID n.º 3354385, JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, ID n.º 3428427, MAURO FONSECA ANDRADE, ID n.º 3429865, RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, ID n.º 3443663 e RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, ID n.º 3433854, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal LUCIANO VACCARO, ID n.º 3433846, na condição de Presidente, e o servidor GUSTAVO GASPARETTO PINHEIRO, ID n.º 3819515, como Secretário Administrativo, para comporem, sem ônus para o Estado, Comissão Especial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul responsável por apresentar sugestões de emendas ao PL 8.045/2010, que trata do novo Código de Processo Penal (PR.00001.00407/2016-0 - Port. 1088/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

PORTARIA Nº 97/2016 - PF

EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69 do Código Civil; 765, II, do Código de Processo Civil e 43 e 45 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO IBIRUBENSE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDIBETEC**, com sede em Ibirubá, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00081/2016-7.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS

PROCESSO N.º 432-0900/16-1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2016

Aquisição de bombas centrífugas para recalque de água potável conforme Ata de Registro de Preços nº 06/16, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 08/16, firmada com a empresa Central Comércio de Equipamentos Ltda-Me, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário
1	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOESTÁGIO, BOCAIS COM ROSCA BSP, SUÇÃO COM 1 ½" E DESCARGA COM 1", 3HP, MOTOR TRIFÁSICO 220/380V, CLASSE DE PROTEÇÃO IP-21, VAZÃO MÍNIMA DE 8M³/H COM COLUNA DE ÁGUA DE 40 METROS (M.C.A).	2	920,00
2	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOESTÁGIO, BOCAIS COM ROSCA BSP, SUÇÃO COM 1 ½" E DESCARGA COM 1", 2HP, MOTOR MONOFÁSICO 220V, CLASSE DE PROTEÇÃO IP-21, VAZÃO MÍNIMA DE 13M³/H COM COLUNA DE ÁGUA DE 20 METROS (M.C.A).	1	1040,00
3	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOESTÁGIO, BOCAIS COM ROSCA BSP, SUÇÃO COM 1 ½" E DESCARGA COM 1", 2HP, MOTOR TRIFÁSICO 220V/380V, CLASSE DE PROTEÇÃO IP-21, VAZÃO MÍNIMA DE 13M³/H COM COLUNA DE ÁGUA DE 20 METROS (M.C.A).	2	890,00
4	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO, BOCAIS COM ROSCA BSP, SUÇÃO COM 1 ½" E DESCARGA COM 1", 1,5HP, MOTOR TRIFÁSICO (220V/380V), CLASSE DE PROTEÇÃO IP-21, VAZÃO MÍNIMA DE 11M³/H COM COLUNA DE ÁGUA DE 20 METROS (M.C.A).	1	878,00

Valor Total da aquisição: R\$ 5.538,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2038-09.00/15-1**

CONTRATADA: IVOR TOMAZZELLI EIRELI ME; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços - AJDG n.º 144/2015, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste de R\$ 1.993,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 060/2016

Resultado do Edital nº 058/2016

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 08/04/2016)

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00284/2016-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 058/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 65/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00931.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de cerca de 4000 mil vacinas, pertencentes ao Município de Viamão, bem como a possível aplicação irregular do fármaco por parte de servidores lotados na Secretaria Municipal de

Saúde Investigado: Secretaria Municipal De Saúde De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00712.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Alegrete por Bianca D'Alessandro Kosciuk - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Alegrete com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL LESÃO A DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPSI.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ALEGRETE.

LOCAL DO FATO: ALEGRETE/RS.

IC 00722.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar o implemento das medidas necessárias junto à escola municipal de educação infantil Toque de Carinho.

Investigado: Escola Municipal de Educação Infantil Toque de Carinho.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00824.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar danos causados à vizinhança por funcionamento de casa noturna.

partes: boate vênus lougue Bar;

local: pelotas. Investigado: Boate Vênus Lougue Bar. Local



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

do Fato: Pelotas.

IC 00853.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de averiguar emissão de POLUIÇÃO SONORA pelo SALÃO "FREITAS", LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES ESQUINA DOMINGOS DE ALMEIDA, BAIRRO CIDADE NOVA Investigado: Antonio Freitas (proprietário). Local do Fato: Rio Grande.

PI 00872.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades comerciais (borracharia e comércio de lubrificantes);

Local: Km 520, BR 285, Interior de Vitória das Missões, RS; Investigado: Rafael Severo.

PI 00872.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades comerciais (borracharia);

Local: Km 521, BR 285, Interior de Vitória das Missões, RS; Investigado: Claudenir Antônio Ferrazza

IC 01202.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Acompanhar e promover medidas para a regularização fundiária ou para o reassentamento adequado das pessoas que residem na Vila Dique, Bairro São João.

Investigado: Município de Porto Alegre

Interessados: moradores da ocupação, representados pela Associação dos Moradores da Vila Dique AMODIQUE

Investigado Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00927.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Apurar possível irregularidade na produção e comercialização de carnes e de embutidos sem a devida ins-

peção sanitária, pelos investigados Padaria Leão da Serra Ltda. situada na Av. Maurício Cardoso, 1960, centro, em Boqueirão do Leão, RS, e seus sócios Edson Jonas da Silva, Nasair Junior da Silva, Ângela Stela Schmidt, Anair Terezinha da Silva e Vera Regina Fumagali. Investigados: Anair Terezinha Da Silva, Angela Stela Schmidt, Edson Jonas Da Silva, Nasair Junior Da Silva, Padaria Leão Da Serra Ltda. e Vera Regina Fumagali. Local do Fato: Venâncio Aires.

IC 00927.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Apurar possível irregularidade na produção e comercialização de carnes e de embutidos sem a devida inspeção sanitária, pelos investigados Supermercado Diedrich Ltda., situado na Av. Expedicionários do Brasil, 704, sl. 02, centro, em Boqueirão do Leão, RS, e seus sócios Jéssica Diedrich e Karoline Diedrich (Assistido/Representado pelo Sr. Hildo Diedrich) Investigados: Jessica Diedrich, Karoline Diedrich e Supermercado Diedrich Ltda. Local do Fato: Venâncio Aires.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Jeanine Mocellin - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental (fabricação de móveis)

Investigado: Leandro Nath

Local: RS 122, km 6,5, n.º 3650, Bairro Medianeira, Farroupilha/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00801.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de OBJETO: Apurar o funcionamento irregular de depósito de material reciclável em desacordo com as normas ambientais vigentes.

local do fato: BAIRRO PAJÉ, LAGOA VERMELHA

INVESTIGADO: ELIZEU GOMES DOS SANTOS. Investigado: Elizeu Gomes Dos Santos. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00806.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Pro-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

motoria De Justiça De Marau com a finalidade de OBJETO: regularização da situação do licenciamento ambiental e adequação do Cemitério Municipal de Marau.

INVESTIGADO: Município de Marau, Rua Irineu Ferlin, 355 - Centro de Marau.

LOCAL: Cemitério Municipal, Avenida Presidente Vargas, s/nº Centro de Marau.

IC 00814.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar os possíveis riscos à segurança de residências e de pedestres em razão de um imóvel com erosão da Rua Jaboti, n.º 554, Bairro São Jorge, em Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar.

Local: Rua Jaboti, n.º 554, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00063/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de RESÍDUOS SÓLIDOS - DEPOSIÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE RUA DONASIRLEI, 128, FERRO VELHO SANELA, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADOS TELLES FERNANDES & CIA LTDA, LUIZ SÉRGIO FERNANDES TELLES E SAUL SPINELLI Investigados: Luiz Sérgio Fernandes Telles, Saul Spinelli e Telles Fernandes & Cia Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar danos causados à vizinhança por funcionamento de casa noturna.

partes: boate vênus lounge Bar;

local: pelotas. Investigado: Boate Vênus Lounge Bar. Local do Fato: Pelotas.

IC 00833.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar descarte irregular de resíduos sólidos e supressão de vegetação nativa, ao final da rua Francisco de Medeiros nº 1270, Bairro Sarandi, Nesta Capital Investigado: Sergio De Almeida Pereira. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00833.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar ilegalidade da Portaria 117/2015, que suspendeu a exigência das auditorias ambientais a que se refere o art. 88 do código Estadual do Meio Ambiente Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00853.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça

Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de averiguar emissão de POLUIÇÃO SONORA pelo SALÃO "FREITAS", LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES ESQUINA DOMINGOS DE ALMEIDA, BAIRRO CIDADE NOVA Investigado: Antonio Freitas (proprietário). Local do Fato: Rio Grande.

IC 00864.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria com a finalidade de Perfuração de poço artesiano sem autorização prévia pelo Departamento de Recursos Hídricos [DRH] da Secretaria Estadual do Meio Ambiente [SEMA], na Rua Eugênio Mussóli, nº 480-A, Bairro Urlândia, em Santa Maria. Investigado: CLÁUDIA SCHUSTER RODRIGUES ME (nome de fantasia POÇOS ARTESIANOS RODRIGUES). Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades na Unidade Básica de Saúde do Município de Severiano de Almeida Investigado: Município De Severiano De Almeida. Local do Fato: Severiano De Almeida.

IC 00815.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo por Juliana Maria Giongo - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo com a finalidade de Averiguar a regularidade das políticas públicas municipais de combate à tuberculose.

Investigado: Município de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo Investigado: Município De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Abril de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 40/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 01) Processo nº IC.00770.00031/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Ademir Lopes de Oliveira e Município de Bom Retiro do Sul. Local: localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 02) Processo nº IC.00770.00032/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Natalício Muhl e Município de Bom Retiro do Sul. Local: Localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 03) Processo nº IC.00770.00040/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Zilmar Heidt e Município de Bom Retiro do Sul. Local: Localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 04) Processo nº IC.00770.00041/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Lindomar Heidt e Município de Bom Retiro do Sul. Local: localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 05) Processo nº IC.00770.00043/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no Território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Willibaldo Bergmann e Município de Bom Retiro do Sul. Local: localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 06) Processo nº IC.00770.00044/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Luis Rogério Dutra e Município de Bom Retiro do Sul. Local: localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 07) Processo nº IC.00770.00045/2010: Objeto: restauração do Corredor Ecológico do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Cristiano Nascimento Silva e Município de Bom Retiro do Sul. Local: localidade de Beira do Rio, Bom Retiro do Sul/RS. 08) Processo nº IC.00770.00082/2008: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade do Sr. Erno Antonio Lenhard, no território do Município de Colinas/RS. Investigados: Erno Antônio Lenhard e Município de Colinas/RS. Local: Linha Santo Antônio, Colinas/RS. 09) Processo nº IC.00770.00137/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no Território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: João Celso Portz e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Pedreira, Bom Retiro do Sul/RS. 10) Processo nº IC.00770.00140/2009: Objeto: recuperação

da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Luiz Harth e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Pedreira, Bom Retiro do Sul/RS. 11) Processo nº IC.00770.00141/2009: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. 12) Processo nº IC.00770.00144/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Lindomar Klunk e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Rua Álvaro Haubert, Bom Retiro do Sul/RS. 13) Processo nº IC.00770.00148/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Ernani Sippel e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Bom Retiro do Sul/RS. 14) Processo nº IC.00770.00152/2009: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. 15) Processo nº IC.00770.00159/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Cassiana da Silva D'Avila e Município de Bom Retiro do Sul. Local: Rua Álvaro Haubert, 497, em Bom Retiro do Sul. 16) Processo nº IC.00770.00161/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Eumar Guilherme Oliveira e Município de Bom Retiro do Sul. Local: Rua Álvaro Haubert, 519, em Bom Retiro do Sul. 17) Processo nº IC.00770.00162/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Naldir Ferreira e Município de Bom Retiro do Sul. Local: Rua Álvaro Haubert, 589, em Bom Retiro do Sul. 18) Processo nº IC.00770.00211/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Município de Bom Retiro do Sul. Local: Ilha, localidade a margem esquerda do Rio Taquari. 19) Processo nº IC.01342.00056/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Valdir Cettolin, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Valdir Cettolin e Município de Santa Tereza/RS. Local: Rua Avelino Dalla Lasta, 295, município de Santa Tereza/RS. 20) Processo nº IC.01342.00080/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Vicente Remus, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Vicente Remus Município de Santa Tereza/RS. Local: Comunidade São José, pertencente a Linha José Júlio, Santa Tereza/RS. 21) Processo nº IC.01342.00081/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Sergio Fernando Seben, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Sergio Fernando Seben e Município de Santa Tereza. Local: José Júlio - Comunidade São José - Santa Tereza/RS. Local: Comunidade São José, pertencente a Linha José Júlio, Santa Tereza/RS. 22) Processo nº IC.01342.00120/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Tereza Hergessel Município de Arroio do Meio/RS. Local: Bairro Aimoré, Município de Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 23) Processo nº IC.01342.00193/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Claudiomiro Rodrigues e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Campos Salles, 131, Município de Arroio do Meio/RS. 24) Processo nº IC.01342.00194/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Mário Rodrigues da Silva e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Campos Salles, 119, Município de Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 25) Processo nº IC.01342.00444/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Olaria Beija-Flor Ltda, Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 26) Processo nº IC.01342.00458/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Valdir Bender, Município de Colinas. Local: Linha Morreto, Município de Colinas/RS. 27) Processo nº IC.01342.00468/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Colinas/RS. Investigados: Indaiara Simeoni Wermann e Município de Colinas/RS. Local: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 28) Processo nº IC.01342.00515/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Vilma Pereira, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Vilma Pereira Vargas, Município de Venâncio Aires. Local: Mariante, Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 29) Processo nº IC.00862.00137/2008: eventual falta de estrutura de recursos humanos e físicas que geram possíveis patologias ocupacionais nos servidores das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMElS do Município de Santa Cruz do Sul, tendo este como investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 30) Processo nº IC.00872.00071/2015: Objeto: verificar regularidade de comércio de bebidas 24h. Local: Av. Salgado Filho, nº 708, Bairro Aliança, nessa cidade. Investigado: Patrícia Pereira da Silva Taborda - ME (Beer House). **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 31) Processo nº IC.00732.00020/2011: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, cometidos pelo Prefeito de Arambaré, Sr. Alaor Pastoriza Ribeiro, por exigência de transferência de Título de Eleitor como requisito para fornecimento de Cartão do SUS, no Município de Arambaré/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 32) Processo nº IC.00737.00020/2014: Objeto: Investigar a poda de galhos de três exemplares de Araucária Angustifolia, com o uso de motosserra sem licença de porte e uso, e sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade na Rua Dona Carlinda, nº 349, Centro, em Canela. Investigado: Pedro Góis Militão Viezzer. Local: Canela. 33) Processo nº IC.00737.00054/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua do Ipê Amarelo, nº 89,

em Canela. Investigada: Márcia Helena R. da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 34) Processo nº IC.00754.00044/2014: apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 05 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Pablo Ribeiro de Miranda Fonseca. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo:** 35) Processo nº IC.00775.00079/2008: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque, em uma área de, aproximadamente, 3.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Enio Balestrin Piaia. Local: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 36) Processo nº IC.00777.00001/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades de âmbito legal e sanitárias constatadas pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde junto ao Hospital João Paulo II de Áurea/RS. Investigado: Hospital João Paulo II de Áurea/RS. Representante: Mariana Fusinato Molin. Local: Áurea/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 37) Processo nº IC.00807.00015/2010: apurar depósito irregular de agrotóxicos, na Rua Doutor Silveira nº 09, Município de Marcelino Ramos/RS, em 13/08/2010. Investigado: Agropecuária Rural e representante legal, Sr. Edmar Foiato. Local: Rua Dr. João Silveira nº 09, Bairro Centro, Marcelino Ramos-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 38) Processo nº IC.00814.00072/2015: apurar possível aprovação irregular, pelo Município de Novo Hamburgo, de projeto da Construtora H Lar para a edificação de empreendimento habitacional entre a Rua General Osório e a Avenida Vitor Hugo Kunz, com desrespeito ao posicionamento adotado pelo IPHAE e ao limite de índice construtivo do Plano Diretor Municipal, potencializando danos ao patrimônio histórico no sítio conhecido como "Corredor Cultural". Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e H Lar Construções e Incorporações. Local: Entre as Ruas General Osório e a Avenida Victor Hugo Kunz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 39) Processo nº IC.00820.00265/2014: prática de exercício irregular de atividade - lavagem de veículos, localizada na Rua Independência, 1718, Vila Luiza, nesta cidade, tendo como investigada a empresa Rodo Tec Lavagem de Veículos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 40) Processo nº IC.01136.00029/2013: Objeto: tratar da questão da multisseriação das turmas da Escola Estadual de Ensino Fundamental Abhramo Ângelo Zanotto e do projeto de educação infantil da escola. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 41) Processo nº IC.00851.00002/2006: investigar destruição por parte do Senhor Ângelo Grigoletto de área de mata nativa situada na localidade rural de Santuário, em Restinga Seca, RS, mediante trator esteira, sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 42) Processo nº IC.00861.00025/2014: Apurar a regu-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

laridade dos Hospitais Santa Cruz e Ana Nery, frente ao regramento que disciplina o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, em Santa Cruz do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 43) Processo nº IC.00872.00034/2014: Objeto: averiguação da regularização do poço artesiano. Local: Entre-Ijuís. Investigado: Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - Cermisões. 44) Processo nº IC.00872.00035/2012: Objeto: aferir a regularidade das atividades, frente às normas de proteção do consumidor, desenvolvidas pelo estabelecimento denominado Supermercado Rede Vivo. Local: Rua 25 de Julho, nº 709, Bairro Centro, na Cidade de Santo Ângelo, RS. Investigada: Libraga Brandão e Cia Ltda. 45) Processo nº IC.00872.00056/2012: Objeto: apurar relato de danos a vegetação nativa considerada floresta atlântica em estado primário, em imóvel rural. Local: localidade de Carazinho, no Município de Entre-Ijuís, RS. Investigado: Adroaldo Mousquer Loureiro. 46) Processo nº IC.00872.00194/2013: Objeto: verificar dano ambiental ocorrido pelo lançamento de resíduos e/ou dejetos líquidos poluentes irregulares sem o devido tratamento, em desconformidade com a Licença de Operação expedida pelo órgão Ambiental competente, na granja de propriedade da empresa Alibem Comércio de Alimentos LTDA. Local: estrada Colônia das Almas, nº 1000, Santo Ângelo. Investigado: Alibem Comércio de Alimentos LTDA. 47) Processo nº IC.00872.00201/2013: verificar o dano ambiental oriundo do corte e transporte de vegetação nativa em forma de lenha, na Estrada da Buriti, interior do Município de Santo Ângelo, tendo como investigado Vilsandro André Kessler. 48) Processo nº IC.00872.00208/2013: Objeto: apurar os danos ambientais oriundos do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Local: Travessa do Meio, Colônia Buriti, interior do Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Adair Plácio Rockembach. 49) Processo nº IC.00872.00210/2013: Objeto: apurar os danos ambientais oriundos da destruição de vegetação nativa. Local: Logradouro Novo Porto Alegre, interior do Município de Eugênio de Castro, RS. Investigado: Emílio Santoni Neto. 50) Processo nº IC.00872.00393/2009: Objeto: apurar dano ambiental oriundo da canalização do córrego. Local: Rua Santo Ângelo, nº 171 e fundos da Rua Osvaldo Cruz, na Cidade de Santo Ângelo, RS. Investigados: Marcelo Bender de Moura, Paulo César Oliveira de Almeida, Alexandre Oziak, José Antônio Maturano, Dorival Ribeiro de Carvalho, Otávio Geraldo Reichert e Alexandre Altenhofen Pazzini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 51) Processo nº IC.00894.00004/2006: especialização: Ambiental. Investigado(s): Idete Marli Meireles Vaz Becker e Avelino Alves dos Santos. Testemunha(s)/Denunciantes: Patram. Local da Infração: Bossoroca/RS. Histórico: Apurar ocorrência de queimada não autorizada em área agropastoril, ocorrida no Assentamento Primavera, interior de Bossoroca, o qual o 1º investigado atribui a autoria ao 2º investigado. Fato constatado pelo Relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1880/BPA/2005 046/2º GP-A/2005. Matéria: Flora. 52) Processo nº IC.00894.00093/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por fazer funcionar forno para a produção de carvão

vegetal, sem possuir licença e/ou isenção de licenciamento ambiental para esta atividade, bem como por manter em depósito, sem licença, 1400 (um mil e quatrocentos quilos) de carvão vegetal, conforme noticiado pela Polícia Ambiental da Brigada Militar de São Luiz Gonzaga, através da COA Nº 123-/124/09-14. Investigado: Benomar de Melo Dutra. Local: Linha Rincão dos Potreiros, interior do município de São Nicolau – RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 53) Processo nº IC.00897.00020/2014: Objeto: apurar eventual responsabilidades pela inexistência de Serviço de Verificação de Óbito no Hospital Municipal de São Pedro do Sul e negativa médica em fornecer os atestados de óbito. Investigado: Município de São Pedro do Sul. Local: Hospital Municipal de São Pedro do Sul. Data: Ano de 2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 54) Processo nº PI.00922.00028/2015: apurar se no município de Uruguaiana existem empresas ministrando curso de treinamento de combate a incêndio em desacordo com a legislação que regula a matéria. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 55) Processo nº IC.00927.00040/2015: inadequação do espaço físico destinado ao armazenamento dos medicamentos básicos na farmácia da unidade básica de saúde central do município de Venâncio Aires, RS, consoante o Inquérito Civil Público do MPF Nº 1.29.007.000043/2005-74. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 56) Processo nº IC.00833.00053/2012: poluição sonora causada pela Igreja Batista de Mont'Seratt, na Rua Silva Jardim, 785, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 57) Processo nº IC.00722.00074/2015: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 059006. Investigados: Antônio Roman e Delise Salton Roman. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 58) Processo nº IC.00777.00024/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas no Município de Gaurama. Investigado: Município de Gaurama e Corpo de Bombeiros de Erechim. Local: Gaurama/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 59) Processo nº IC.01349.00125/2011: reconstituir a Mata Ciliar do Rio Conceição na propriedade da investigada Associação dos Funcionários Municipais de Augusto Pestana, sendo o imóvel situado na Localidade do Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 60) Processo nº IC.00807.00009/2010: Investigado: Sociedade Beneficente São José. Objeto: apurar irregularidades técnico-sanitária no Hospital. Local do fato: Rua Vitória Setti, Maximiliano de Almeida/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 61) Processo nº IC.00853.00049/2011: averiguar funcionamento



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

de estabelecimento de armazenagem e processamento de pescados sem autorização dos órgão competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 62) Processo nº IC.01129.00008/2007: Objeto: averiguar o exercício de atividade de piscicultura, mediante construção de açudes, sem prévio licenciamento ambiental. Local do fato: Linha Bela Vista, Município de Jacuizinho RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 63) Processo nº IC.00861.00090/2011: apurar possível irregularidade no empreendimento BR Comércio de Sucatas, de responsabilidade de Carlos Alberto Shuck e sua esposa Maria Lucia Castro Lima Schuck, localizado na BR 471, nº 1855, Bairro Rauber, em Santa Cruz do Sul, pela ausência de Licença Ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 64) Processo nº IC.01223.00047/2015: apurar dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos sólidos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, em um terreno de propriedade de José Luiz Dalosto, na Rua Benjamin Constant, s/n, Bairro Zamperete, no município de Santiago/RS. 65) Processo nº IC.01223.00056/2015: apurar dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos sólidos contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, em um terreno da propriedade de José Luiz Dalosto, na Rua Benjamin Constant, s/n, Bairro Zamperete, no Município de Santiago/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 66) Processo nº IC.00872.00080/2013: Objeto: apurar a regularidade da prestação do serviço de energia elétrica aos usuários residentes na zona rural do Município de Vitória das Missões, RS. Local: Vitória das Missões, RS. Investigados: Município de Vitória das Missões, Rio Grande Energia S.A. – RGE. 67) Processo nº PI.00872.00066/2015: Objeto: verificar risco de queda de árvore. Local: pátio da casa nº 1617, da Rua Alfredo Leopoldo Fett, em Santo Ângelo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 68) Processo nº IC.00894.00069/2009: Objeto: Apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do corte seletivo de 4 árvores de espécies nativas (3 de Pau Ferro e 1 de Aroeira), sem licença ambiental, fora de APP, em propriedade rural do investigado. Local da Infração: Barro Preto, situada no interior do Município de São Luiz Gonzaga-RS. Investigado: Edson Luiz Ferraresi. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 69) Processo nº IC.00907.00150/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Aldino Loureiro, 714, Município de Soledade/RS. Investigado: Getulio Prates Muniz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 70) Processo nº IC.00913.00004/2012: Objeto: apurar afastamento de conselheira tutelar. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Leoni Rosane Locatelli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 71) Processo nº IC.00929.00011/2012: Objeto: dano ambiental consistente na

supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e construção de um barramento em um recurso hídrico, tudo sem licença ambiental. Investigado: Nelson Fracasso. Local: Linha Marques do Herval, Veranópolis, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 72) Processo nº IC.00739.00047/2015: Objeto: investigar denúncia de maus tratos praticado pela Professora Beatris Krieser Barbier, e a conduta da escola diante do ocorrido. Investigado: Colégio Ulbra Cristo Redentor e Professora Beatris. Local do Fato: Canoas/RS. 73) Processo nº SD.01411.00031/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 74) Processo nº IC.00832.00189/2015: eventual funcionamento de drogaria sem registro junto ao CRF-RS. Apresentante: CRF/RS. Investigado: Simone Avila dos Santos. Local: Porto Alegre. 75) Processo nº IC.00832.00289/2015: Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de combustível impróprio ao consumo. Reclamado: Postos de Combustíveis de Itaqui. Reclamante: Promotoria de Justiça de Itaqui/RS. Local: Itaqui. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 76) Processo nº IC.00829.00077/2013: Objeto: possíveis irregularidades em convênio firmado entre o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEM HAB) e a Cooperativa Habitacional e Ação Social dos Praças da Polícia Militar do Estado do RS - COOHASPM, em 2006, para empreendimento habitacional a ser edificado no Bairro Vila Nova, através do Programa de Arrendamento Residencial. Local: Porto Alegre. Representante: MPF, Representada: Cooperativa Habitacional e Ação Social dos Praças da Polícia Militar. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 77) Processo nº IC.01128.00006/2015: Objeto: averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Conde da Figueira Ltda. ME (Casa de Repouso Mãos da Luz), estabelecida na Rua Conde da Figueira, Nº 413, Bairro Vila Jardim, nesta capital. 78) Processo nº IC.01128.00058/2015: Objeto: averiguar a falta do medicamento Ranitidina nas farmácias do município. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 79) Processo nº IC.00711.00038/2015: averiguar depósito de resíduos sólidos em desacordo com as normas legais e sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Ciro Pires D'Ávila. Local do fato: Rua Uruguiana, nº 175, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 80) Processo nº IC.00937.00003/2011: apurar a prática de descarte irregular de embalagens de agrotóxicos em área de preservação permanente, tendo o fato ocorrido na Localidade de Potreirinhos, interior do Município de Jóia, sendo investigado Agenor Marques de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 81) Processo nº IC.00718.00048/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar animais



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

da fauna silvestre (7 tatus abatidos), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Éderson Rodrigues Chagas, Osleno Rodrigues Chagas e Valdoir da Silva Chagas. Local: Estrada Passo do Tigre, Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 82) Processo nº IC.00729.00003/2013: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão da utilização de servidores e maquinário do município em propriedade particular, no Município de Cerro Branco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 83) Processo nº IC.00728.00039/2013: Objeto: apurar a ocorrência de omissão do Município de Cachoeira do Sul no sentido de regulamentar e cumprir a Lei Municipal n.º 2.950/96, que prevê a obrigatoriedade de realização de exame visual de todos os estudantes da rede municipal de ensino de Cachoeira do Sul. Investigado: Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 84) Processo nº IC.00747.00018/2013: dano ambiental causado pelo envaletamento de banhado e corte de vegetação nativa em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do dano: Três Vendas, interior de Catuípe. Investigado: Henrique Alcides Bevilaqua. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 85) Processo nº IC.00771.00010/2015: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO (chapeação e pintura veicular). Investigado: Anildo Michael. Local: Rua Castro Alves, 70, centro, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 86) Processo nº IC.00776.00007/2014: poluição hídrica e atmosférica nas imediações da Estrada Geral para São Gabriel, interior do Município de Garibaldi, atribuída como de responsabilidade da Granja Caravajio Ltda, consoante representação de Vilmar Bettu. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 87) Processo nº IC.00788.00010/2014: apurar o dano ambiental decorrente da intervenção na área de preservação permanente sem licença ambiental, na Linha General Carneiro, interior, em Guaporé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 88) Processo nº IC.00794.00007/2015: Objeto: investigar a possível inadequação de estabelecimento comercial em razão da ausência de técnico farmacêutico responsável no local, bem como da falta de alvará sanitário para regular funcionamento do empreendimento – Marcus J. Bandeira ME. Investigados: Marcus J. Bandeira - ME (Farmácia Vidafarma), Marcus Jair Bandeira, Sonia Cristiane Bandeira – ME e Sonia Cristiane Bandeira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 89) Processo nº IC.00815.00019/2013: improbidade Administrativa - ausência de controle do cumprimento da carga horária pelos servidores da FSPNH. Investigado: FSPNH. Local: NH. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 90) Processo nº IC.00819.00009/2010: apurar dano ao erário municipal de Condor/RS em decorrência da concessão de incentivos à construção civil a Clarice Keller Teixeira e Sebastião Siqueira pelo Município de Condor, com base na Lei Municipal n. 1.371/2003, posteriormente declarada incons-

titucional pelo TJRS na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 70017851908. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 91) Processo nº IC.00820.00020/2015: prática de construção irregular - localizado na Rua Antoninho Nazari, S/Nº, neste município, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Israel da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 92) Processo nº IC.00820.00038/2015: Objeto: Apurar eventuais irregularidades na Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Tochetto. Requerida: Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Tochetto. Local do fato: Passo Fundo - RS. Comarca: Passo Fundo. 93) Processo nº IC.00820.00249/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades no atendimento educacional especializado disponibilizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Helena Salton, no município de Passo Fundo. Requerida: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Helena Salton. Local do fato: Passo Fundo. 94) Processo nº IC.01136.00066/2011: apuração da necessidade de melhorias na segurança da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbano Ribas, na cidade de Passo Fundo. Requerente: Ministério Público - Preduc. Requerido: Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbano Ribas. Local do fato: Passo Fundo - RS. Comarca: Passo Fundo. 95) Processo nº IC.01136.00119/2013: acompanhar as medidas adotadas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Cohab Secchi, em face da situação de consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do estabelecimento escolar. Requerente: Anônimo. Requerido: Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cohab Secchi. Local do fato: Passo Fundo - RS. Comarca: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 96) Processo nº IC.00857.00034/2014: Fato: exercício de atividade potencialmente poluidora fora das normas técnicas. Investigado: Elvis Conte Menin. Local: Linha Bracatinga, Paim Filho, RS. 97) Processo nº IC.00857.00051/2008: Fato: Corte irregular de vegetação nativa. Investigado: Gilberto Germiniani. Local: Linha Araçá Alto, Ibiaçá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 98) Processo nº IC.00861.00041/2015: apurar eventual irregularidade no funcionamento do Ginásio de Esporte da Sociedade Cultural Beneficente e Recreativa Flamengo, de responsabilidade do Sr. Airton dos Santos, Presidente da entidade, em razão da realização de festas no local, com a entrada e permanência de pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos de idade nas dependências do local e a ausência de cartazes proibindo a comercialização/fornecimento de bebidas com teor alcoólico a crianças/adolescentes no interior do salão. Investigado: Sociedade Cultural Beneficente e Recreativa Flamengo, Rua João Baumhardt, nº 55 – Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 99) Processo nº IC.00928.00015/2015: Objeto: apurar a falta de orientador educacional na Escola Felipe dos Santos. Investigado: Escola Felipe dos Santos. Local: Vale do Sol-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 100) Processo nº IC.00875.00013/2015: apurar a existência de irregularidades



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

no estabelecimento "Centro Novos Horizontes". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 101) Processo nº IC.00893.00037/2014: apurar possível irregularidade envolvendo a desapropriação de imóvel para a instalação do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Sul/RS, por meio do Decreto Municipal 3557/2011, tendo como investigados Jose Sidney Nunes de Almeida, Marcia Eliza Lucas Ferreira, Leila Creso Hofmeister e Maria Helena Creso Brauner. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 102) Processo nº IC.00893.00002/2015: investigar atividade de estaleiro sem licença ambiental, situado na Roa São José, 805, em São Lourenço do Sul/RS, de propriedade de Guilherme Campos Pereira. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 103) Processo nº PA.00911.00110/2015: Objeto: entrada e permanência de menores de idade na Danceteria Mariah. Investigado: Danceteria Mariah, responsável Arcelino Johann, estabelecida na Rua Fernando Ferrari, 2940, Taquara/RS. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 104) Processo nº IC.00911.00026/2009: Objeto: corte raso de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, fora de APP, e emprego de fogo para a eliminação dos resíduos florestais. Investigado: Antonio Luiz Bampi. Local: Riozinho/RS. 105) Processo nº IC.00911.00033/2008: Objeto: corte raso de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, com utilização de fogo para eliminação dos resíduos, sem a devida autorização, no Município de Rolante. Investigado: Anisio Petry. Local: Rolante/RS. 106) Processo nº IC.00911.00084/2008: Objeto: supressão de vegetação nativa nos estágios médio e avançado de regeneração com uso de fogo para eliminação dos resíduos florestais atingindo área de preservação permanente, no Município de Rolante-RS. Investigado: Valdir Adair Adams. Local: Ilha Nova, Rolante/RS. 107) Processo nº IC.00911.00127/2007: Objeto: uso de fogo para eliminação de resíduos florestais provenientes de descapoeiramento no Município de Taquara/RS. Investigado: Marco Aurélio Bonalume. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes:** 108) Processo nº PI.01404.00006/2013: verificar a utilização irregular de bem público -retroescavadeira e trator agrícola- em proveito de particulares. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 109) Processo nº IC.00914.00091/2014: ocorrência de corte de vegetação nativa no Bioma da Mata Atlântica, em duas áreas na propriedade do Sr. Enedir Demétrio Selau, localizada na Estrada Geral, s/n.º, localidade de Vila Brocca, em Mampituba/RS, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Enedir Demétrio Selau. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 110) Processo nº PI.01128.00020/2015: averiguar supostas irregularidades em estabelecimento geriátrico Asilo Santa Rita, localizado na Avenida Chapéu do Sol, Ponta Grossa, nesta capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 111)

Processo nº IC.00762.00057/2015: apurar a criação de suínos sem Licença de Operação, não havendo no local a construção de composteira, fato constatado no dia 20 de julho de 2015, na Linha 03, Secção Cravo, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigado Ademir Claudir Patzer. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 112) Processo nº IC.00763.00056/2015: investigar a prática de irregularidade sanitárias por Leozir Vieira Nery, de Erechim. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo:** 113) Processo nº IC.00775.00073/2008: Objeto: Manter em depósito 05 toras de madeira nativa, totalizando 1.04m³ de matéria-prima florestal, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Vitório Cupsinski Madeireira. Local: Palmitinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 114) Processo nº IC.00789.00003/2016: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento do Posto de Combustível Automotivo Guarani Ltda, do Município de Guarani das Missões, no tocante à obrigatoriedade da Licença de Operação e do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis, na forma das normas editadas pela ANP e pelo CONAMA. Investigado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda. Local: Município de Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 115) Processo nº IC.00803.00002/2013: Objeto: investigar a existência de dispensa ilegal de licitação que resultou na contratação da empresa W K Borges & Cia Ltda pelo Município de Lajeado para realização dos serviços de coleta de lixo e demais serviços de limpeza urbana. Local: Lajeado/RS. Investigado: Município de Lajeado, W K Borges & Cia Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 116) Processo nº IC.00893.00019/2015: Objeto: apurar suposto parcelamento irregular de solo urbano em área denominada "Loteamento Vargas", em São Lourenço do Sul, de responsabilidade de Walquíria Vargas Cardoso e Pandiá Pereira Cardoso. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 117) Processo nº IC.00915.00061/2014: den. da Sra. Gisele C. da Silva de falta de fornec. pelo Mun. de Baln. Pinhal de extensão de rede de luz (poste de luz da rua) até seu terreno, sito à Rua São Gabriel, 1406, Magistério, em Baln. Pinhal/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 118) Processo nº IC.00931.00006/2007: investigar as precárias condições físicas e higiênico-sanitárias, bem como de gerenciamento do serviço de saúde da Unidade de Saúde Itapuã, situada na Rua Godofim S., s/n, Itapuã, em Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 119) Processo nº PA.01411.02098/2015: Objeto: investigar entrega irregular de criança a terceiros sem autorização judicial. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - Casa Lilás. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 120) Processo nº IC.00829.00015/2014: possíveis irregularidades na EMATER e ASCAR durante a gestão de Águeda Marcéi



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

Mezzomo, consistentes na realização de concurso público interno, concessão de "complemento salarial" através da Resolução nº 442 e contratação de empresa de segurança sem licitação. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 121) Processo nº IC.01128.00120/2014: Objeto: apurar as irregularidades constatadas no funcionamento da ILPI Sociedade Israelita Riograndense. Partes: Sociedade Israelita Riograndense; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 122) Processo nº IC.01337.00001/2015: Objeto: apurar a prescrição de receita indevida e a prestação de serviços em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente, em especial pela entrega diretamente ao usuário, contrariando o artigo 64 do Decreto 4.074/02. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 123) Processo nº IC.00936.00004/2008: descontos irregulares em favor do Partido Progressista (PP) de Tunas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 124) Processo nº IC.00728.00022/2012: Objeto: apurar a ocorrência de irregularidades em prejuízo aos PNE e idosos asilados no estabelecimento. Investigado: Casa de Repouso Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ 100743410001-16, Rua Anibal Loureiro, 155. Bairro Santo Antonio, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 125) Processo nº IC.00732.00032/2014: apurar danos ambientais em razão de ocorrência de supressão de mata nativa, em zona rural de Camaquã, sem que houvesse autorização do órgão ambiental competente, tendo como investigado Rony Rackow. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 126) Processo nº IC.00739.00093/2012: apurar possível dano ambiental decorrente de poluição atmosférica e de poluição sonora oriundas das atividades da investigada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 127) Processo nº IC.00746.00027/2015: i - Objeto: prática de infração ambiental, consistente no corte de 11 exemplares de árvores exóticas (eucaliptos) plantadas em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Primeira, interior, São Domingos do Sul. Parte: Dirceu Luiz Cerbaro (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 128) Processo nº IC.00748.00222/2013: Objeto: "Condomínio - Clube" no lote rural 57, Travessão Aliança - Loteamento em área rural - Loteamento Irregular. Local: Caxias do Sul. Partes: Angelo Alberto Cambruzzi (sob sigilo - Representante), Maximiliano Cesar Cassina, Alexandre Manfro, CMA Negócios Imobiliários, Matheus Maciel, Rodrigo Geraldo Bonzanini e Luciano de Tal (Investigados). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 129) Processo nº IC.00760.00013/2012: apurar possível dano ambiental em decorrência da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado: Marciano Zeni dos Santos. Local: Linha São Marcos - Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 130) Processo nº IC.00762.00064/2015: apurar possível ocorrência de poluição sonora, atmosférica e perturbação à tranquilidade causada pelo estabelecimento "Doce Pecado", situado na Rua Comandante Kraemer, esquina com a Marechal Rondon, no município de Erechim, tendo como reclamante Antonio Edison Zanin e como investigado o estabelecimento Doce Pecado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 131) Processo nº IC.00776.00004/2015: apurar improbidade administrativa por atos de promoção pessoal do Sr. Prefeito Municipal de Garibaldi, Antonio Cettolin, consoante impressos de verificações realizadas junto ao site da Prefeitura Municipal de Garibaldi, em anexo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 132) Processo nº IC.01212.00021/2015: Objeto: Construção e corte de vegetação em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Estrada do Carrachi, s/n.º, em Osório. Investigado: Vilmar Barbosa da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 133) Processo nº IC.00951.00021/2014: investigar suposto dano ambiental em Balneário Quintão. **Encaminhado por Designação Excepcional - Carlos Augusto Cardoso Moraes:** 134) Processo nº IC.00864.00176/2011: Objeto: Irregularidades praticadas pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria (uso de servidores de cargo em comissão para tarefas privadas em seu consultório, uso de veículo oficial e motorista para atender interesses privados). Investigado: José Haidar Farret, Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 135) Processo nº PI.00868.00029/2015: Impugnação do edital do pregão presencial N.º 51/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 136) Processo nº IC.00888.00022/2013: pesca predatória no estuário da Lagoa dos Patos, sem licença para pesca profissional expedida pelo órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 137) Processo nº PI.00779.00013/2015: denúncia sobre servidores das ESFs estarem conduzindo veículos da Prefeitura de São Vicente do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 138) Processo nº IC.00908.00015/2011: Objeto: investigar possível frustração de processo licitatório, bem como o pagamento de valores diferenciados para empresas que prestam o mesmo serviço. Investigado: Seger Luiz Menegaz. Local do fato: Tapejara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 139) Processo nº IC.00912.00016/2013: Investigar a regularidade do repasse de verba pública à entidade privada (APAE Taquari), para fins de projeto equoterapia, executado no ano de 2011, com repasse de valor de R\$ 18.000,00. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 140) Processo nº IC.00927.00005/2015: encaminhamento do MPF/SC acerca de situação de contaminação de cursos d'água com agrotóxicos, em pontos de captação da Corsan, em Venâncio Aires. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 141) Processo nº



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

IC.00931.00073/2013: investigar eventual lesão aos direitos dos idosos abrigados na Casa-Lar Nossa Senhora das Graças, entidade conveniada com o Município de Viamão para abrigamento de pessoas idosas, ante a inexistência de regulamento interno. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 142) Processo nº PI.00931.00004/2015**: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na omissão do Município de Viamão em instalar máquina de raios-X adquirida há mais de um ano, causando prejuízo à saúde da população e do patrimônio público. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA A DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 143) Processo nº IC.00829.00236/2007**: possíveis irregularidades e eventual caracterização de improbidade administrativa no deferimento de licença ambiental pela FEPAM, com participação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para plantio de eucalipto no bioma pampa, bem como na utilização de veículos doados. Local: Porto Alegre. Representante: Anônimo, Representados: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler/RS (FEPAM). Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 144) Processo nº IC.00736.00009/2010**: apurar possíveis irregularidades ocorridas na Câmara de Vereadores de Candelária, durante o ano de 2008, como pagamento irregular de diárias e indenizações, contratações sem licitação e aquisição de produtos e serviços por preços superfaturados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 145) Processo nº IC.00777.00016/2014**: Objeto: eventual improbidade administrativa por irregularidade, em tese, na prestação e contratação de serviços médicos pelo Município de Centenário. Investigados: Município de Centenário, Empresa Furpel, Empresa Agilli, Wilson Carlos Lukaszewski, Elaine Fernandes Soares e Ronald Hund Lucas. Local: Município de Centenário/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 146) Processo nº IC.00832.00267/2014**: apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO - 5. Investigada: Fundação Universidade de Cardiologia. Local: Porto Alegre/RS. 147) Processo nº IC.00832.00274/2014: eventuais falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: CREFITO5. Investigado: Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital Santa Rita. Local: Porto Alegre. 148) Processo nº IC.00832.00275/2014: Apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO - 5. Investigado: Hospital São Lucas da PUCRS. Local: Porto Alegre/RS. 149) Processo nº IC.00832.00285/2014: eventuais falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas

Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: CREFITO5. Investigado: Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre-Hospital Porto Alegre. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 150) Processo nº IC.00829.00045/2009**: Objeto: possível solicitação de propina à empresa Reação por Agente Público vinculado à Secretaria Municipal da Saúde. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde; Local: Porto Alegre-RS. 151) Processo nº IC.00829.00052/2011: Objeto: possíveis irregularidades na concessão de permissões na concessão de permissões para o serviço de táxis pelo Município de Porto Alegre. Requerido: Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 152) Processo nº IC.01128.00071/2012**: averiguar possível negligência no cuidado com os idosos na Clínica Geriater Residencial - ILPI, Rua São Luiz, 640, nesta Capital. Parte: Clínica Geriater Residencial, Elaine da Costa e Beatriz Fortes Rey. Local do fato: Porto Alegre/RS. 153) Processo nº IC.01128.00176/2014: Objeto: verificar a possibilidade de manutenção do Projeto EJA na Escola Municipal Porto Alegre, voltado a moradores de rua, que está sendo substituído por Educação Infantil. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 154) Processo nº IC.01202.00086/2013**: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI na Casa de Festas Brincalhão, na Av. José de Alencar, 713, nesta Capital. 155) Processo nº IC.01202.00157/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade decorrente do gotejamento do ar condicionado sobre o passeio público oriundo do Hospital de Pronto Socorro (HPS) localizado no Largo Teodoro Herzl, s/n.º, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Sr. Pablo da Silveira Porto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 156) Processo nº IC.00710.00018/2015: Objeto: apurar a falta de plano de prevenção contra incêndio e pânico no Edifício Vitória Jann, em Agudo. Local: Rua Ramiro Barcelos, 281, Agudo/RS. Investigado: IJ Construções Ltda (Construtora Jann). Representante: Rene Luiz Wickert. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 157) Processo nº IC.00732.00014A/2005**: apurar possível impacto ambiental decorrente de má administração do aterro sanitário municipal de Camaquã. 158) Processo nº IC.00761.00014/2007: apurar possível dano ambiental, através de uso de fogo e corte de mata nativa em área de preservação permanente, sem licença ambiental, na Estrada de Encruzilhada do Sul, em Dom Feliciano/RS, por Dorival de Oliveira Pereira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 159) Processo nº IC.00739.00146/2006**: apurar dano ambiental em razão da disposição indevida de resíduos em área situada na Rua Curitiba, no Município de Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 160) Processo nº IC.00763.00054/2014**: investigar**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

eventuais irregularidades e/ou improbidade administrativa na utilização de veículo público do Município de Mariano Moro para fins particulares pelo servidor público Joel Chiapetti, o qual ocupa Cargo de Confiança. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 161) Processo nº IC.00767.00006/2013: investigar a situação de risco para os alunos do CMEB Clodovino Soares, em Esteio, por negligência ou omissão do Poder Público em proceder as melhorias necessárias à observância da Lei nº 10.987/97, bem como a ausência de alvará do Corpo de Bombeiros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 162) Processo nº IC.00775.00027/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 163) Processo nº IC.00806.00002/2014: Objeto: apurar possível "Área de Preservação Permanente-APP, com canalização de sangas e drenagem de área úmida (banhado), atingindo uma área aproximada de 3,8 (três vírgula oito) hectares, sem licença do órgão ambiental competente". Investigado: Giovani Mariano Duarte. Local: Localidade de São Luis da Mortandade, interior do Município de Marau/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 164) Processo nº IC.01175.00051/2014: Objeto: utilização de fornos de carvão vegetal, sem autorização dos órgãos competentes, no Município de Brochier. Investigado: Flavio Metz, Localidade de Rincão dos Brochier, Brochier/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 165) Processo nº IC.01212.00029/2013: supressão de 100 m² de vegetação nativa em área de preservação permanente sem o devido licenciamento ambiental, situada na Quadra 06, Lote nº 27, do Loteamento Jardim da Lagoa late Clube, em Osório/RS. – Investigado: sucessão de Cláudio Tadeu dos Santos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 166) Processo nº IC.00820.00095/2015: prática de danos à flora - corte irregular de árvores, na Rua Cesario Rosseto, Bairro Lucas Araújo, S/N.º, neste município, tendo como requerente o BABM e como investigado Gilberto Tubino da Silva. 167) Processo nº IC.00820.00115/2013: prática de danos em área de preservação permanente - construção irregular, localizada na Rua Braz Cubas, 666, em Passo Fundo, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Luciano Esequiel Assmann. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 168) Processo nº IC.00872.00091/2014: Objeto: verificar a regularidade de fornecimento e distribuição de gás liquefeito na cidade de Santo Ângelo, realizado por empresa. Local: Rua Ernesto Jung, nº 877, Bairro Maria Ritter, em Santo Ângelo, RS. Investigado: Mauro Sérgio Zancan – ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 169) Processo nº PA.00891.00074/2014: idosos em situação de risco - Casa Clandestina. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 170) Processo nº PI.00899.00005/2014: refere que é membro da Associação Comunitária Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju (ASCOSEPÉ), que é a Rádio Comunitária de São Sepé, banda FM. Que como membro tem obser-

vado irregularidades nas práticas adotadas pela direção. Que há monopólio nos cargos e o estatuto não está sendo seguido. Apresenta documentação. Interessado: Paulo Tiaraju Oleques Teixeira. Local: São Sepé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 171) Processo nº IC.00907.00167/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de pesca predatória. Investigados: Armando Francisco Ebert, Luiz Agenor Balansin de Almeida, Gilberto Sestari, e Janir Sestari. Local: Barragem de Salto Forqueta, São José do Herval/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 172) Processo nº IC.00914.00146/2014: Objeto: destruição de vegetação fixadora de dunas sem a devida licença ambiental. Local: Rua I, s/n.º, bairro Praia Webber, município de Torres/RS. Investigados: Ernando Elias da Silveira e Jair Farias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 173) Processo nº IC.01130.00026/2015: Objeto: corte de vegetação nativa sem licenciamento pelo órgão ambiental competente. Local: Rua Armando Laufer, esquina com Rua Willi Bertold, Vila Nova, Três Coroas. Partes: a investigar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 174) Processo nº IC.00924.00055/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte, pelo sistema de desraizamento, de árvores nativas de várias espécies, incluindo exemplares de Araucaria Angustifolia, atingindo uma área de 0,54ha (zero vírgula cinquenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 23/08/2015. Local: Serra dos Gregórios, interior do município de Pinhal da Serra-RS. Investigado: Luiz Telmo Rodrigues Duarte. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 41/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 01) Processo nº RD.00802.00023/2016: Energia elétrica. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 02) Proces-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1885

so nº RD.01176.00513/2015: notícia de fato Nº 1290000-00965/2015-13, invasão de propriedade particular na Rua Fernandes Vieira, 177. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 46/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 01) Processo nº IC.00772.00031/2015: fiscalizar a manutenção da ponte sobre o Rio Soturno, na rodovia ERS-149, entre os municípios de Faxinal do Soturno e São João do Polêsine. Ano: 2015. Investigado: Departamento Autônomo de Estrada de Rodagens. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.